




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº 157 de 15/10/2021  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Fei afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 15/10/2021

  
Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

**DECRETO Nº 157, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

“Altera Decreto nº 136/2021, que dispõe da Comissão Municipal de Regularização Fundiária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal 13.465, de 12 de julho de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, nomeada por meio do Decreto nº 136/2021, de 11/08/2021.

**Art. 2º.** Passam a integrar a referida Comissão, os abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro:

- I – Raimundo Carlos Gomes Amorim
- II – Ernanes Arruda Sousa
- III – Signei Batista Rodrigues
- IV – Túlio Emanuel Rodrigues Bezerra Diniz
- V – Moisés do Tocantins Santos Pereira

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,**  
aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2021.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO-23127139187 Assinado de forma digital por DEUSANY BATISTA DE CASTRO-23127139187

DEUSANY BATISTA DE CASTRO  
Prefeita Municipal

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69  
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com